SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4249/GR/UFFS/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Substituto da Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLÓVIS ALENCAR BUTZGE, Siape nº 1768224, Professor do Magistério Superior, no exercício do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, para atuar como substituto da Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário da UFFS.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3023/GR/UFFS/2023, de 14 de setembro de 2023., publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor